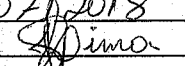




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 609/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>609</u> / <u>12018</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>68</u>
Prainha (PA), <u>05/07/2018</u>	
	
Assinatura	

“O Cidadão WADILSON OLIVEIRA FERREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.”

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO, a necessidade de se deslocar até a cidade de Belém, para receber uma ambulância e reunir com o Escritório de Contabilidade sobre exigências do Tribunal de Contas.

RESOLVE:

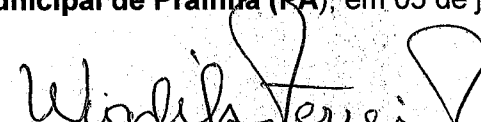
Art. 1º. AUTORIZAR o Prefeito Municipal DAVI XAVIER DE MORAES para receber uma ambulância e reunir com o Escritório de Contabilidade sobre exigências do Tribunal de Contas, no período de 05 a 06 de Julho de 2018.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias, no Valor Total de R\$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 05 de julho de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de julho de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.